

LEI N° 22/2013

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA
PÚBLICA DO DISTRITO DE ITABOA.*

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Travessa Dois da Rua Ipiranga, do Loteamento do Sr. Pedrinho, passa a denominar-se **Rua Capivari**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 11 de setembro de 2013.

SANDRO ROGÉRIO SALA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.